

## 4.º ano, 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Carga horária			Créditos
			T	TP	P	
Fonética Experimental II . . . . .	CL	Semestral . . . . .	0	3	3	8
Linguística Clínica . . . . .	CTS	Semestral . . . . .	0	3	1	6
Patologias Adquiridas . . . . .	CTS	Semestral . . . . .	0	1	2	4
Opção I . . . . .	CTS	Semestral . . . . .	0	3	0	4
Análise de Dados e Planeamento Experimental . . . . .	M	Semestral . . . . .	0	2	1	8

## 4.º ano, 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Carga horária			Créditos
			T	TP	P	
Prática Profissional III . . . . .	CTS	Anual . . . . .	0	0	0	30

## Unidade curricular de Opção I

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Carga horária				Créditos
			T	TP	P	OT	
Projecto . . . . .	CTS	Semestral . . . . .	0	0	0	20	4
Prática Translacional em Cuidados Intensivos e Continuados . . . . .	CTS	Semestral . . . . .	0	2	1	0	4

21 de Setembro de 2011. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

205248966

## Despacho n.º 14415/2011

Sob proposta da Direcção do Departamento de Ciências Sociais Políticas e do Território, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 15 de Junho de 2011 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, aprovada a criação de uma unidade curricular optativa, no Plano de Estudos do Curso de Mestrado Governação Competitividade e Políticas Públicas (2.º ciclo), registado na Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 3/2009, criado através do Despacho n.º 688/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 6, 2.ª série, de 11 de Janeiro de 2010, conforme segue:

## Opções I e II

Área científica	Unidade curricular	ECTS
CS	Tendências e Modelos de Governação Local. . . . .	6

11 de Outubro de 2011. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

205249605

## Despacho n.º 14416/2011

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Educação, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 15 de Junho de 2011, ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, aprovada a criação de uma unidade curricular de Opção, para o Curso de Mestrado em Ciências da Educação — Área de Especialização em Educação

Social e Intervenção Comunitária (2.º Ciclo), registado na DGES sob o n.º R/B-AD 1045/2007, publicado através do Despacho n.º 733/2008, publicado no *Diário da República* n.º 4, 2.ª série, de 7 de Janeiro de 2008, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 2745/2008, publicada no *Diário da República* n.º 243, 2.ª série, de 17 de Dezembro de 2008, alterado pelo Despacho n.º 8098/2009, publicado no *Diário da República* n.º 56, 2.ª série, de 20 de Março de 2009, e pelo Despacho n.º 18640/2010, publicado no *Diário da República* n.º 241, 2.ª série, de 15 de Dezembro de 2010, como segue:

Unidade curricular	Área científica	Tempo de trabalho (horas)	ECTS
Empreendedorismo Social e Intervenção Comunitária . . . . .	CE	T: 28; TP: 28; OT: 4	6

11 de Outubro de 2011. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

205249549

## Despacho n.º 14417/2011

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Educação, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 15 de Junho de 2011, ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 121, de 25 de Junho de 2008, aprovada a criação de uma unidade curricular de Opção, para o Curso de Mestrado em Ciências da Educação — Área de Especialização em Educação Social e Intervenção Comunitária (2.º Ciclo), registado na DGES sob o n.º R/B-AD 1045/2007, publicado através do Despacho n.º 733/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 2745/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 17 de Dezembro de

2008, alterado pelo Despacho n.º 8098/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2009, e pelo despacho

n.º 18640/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15 de Dezembro de 2010, como segue:

Unidade curricular	Área científica	Tempo de trabalho (horas)	ECTS
Empreendedorismo Social e Intervenção Comunitária .....	CE	T:28; TP:28; OT: 4	6

11 de Outubro de 2011. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

205249451

### Despacho n.º 14418/2011

Sob proposta da Direcção do Departamento de Comunicação e Arte, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 15 de Junho de 2011 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, aprovada a criação de três unidades curriculares optativas, no Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Design (2.º ciclo), registado na Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-758/2007, criado através do Despacho n.º 26266-J/2007, publicado no *Diário da República* n.º 220, 2.ª série, de 15 de Novembro de 2007 e alterado pelo Despacho n.º 3829/2009, publicado no *Diário da República* n.º 21, 2.ª série, de 30 de Janeiro de 2009, conforme segue:

Área científica	Unidades curriculares	T	TP	P	ECTS
DS	Design de Ambientes Funcionais	0	2	2	6
DS	Ilustração como Meio de Comunicação .....	0	2	2	6
DS	Modelação Tridimensional Digital e Analógica .....	0	2	2	6

11 de Outubro de 2011. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

205249402

## UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

### Despacho n.º 14419/2011

Para os efeitos constantes do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

O Reitor da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, faz saber que:

1.º

Para os efeitos do n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior proferiu, em 22 de Setembro de 2011, decisão favorável à acreditação prévia do 2.º ciclo de estudos em Criminologia, para funcionar na Facul-

dade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, a partir do ano lectivo de 2011-2012.

2.º

Na sequência daquela decisão favorável e para os efeitos do n.º 6 do mencionado artigo 61.º, a Direcção-Geral do Ensino Superior registou com o número R/A-Cr 176/2011 o referido ciclo de estudos, o que implica o reconhecimento, com validade geral, do grau de mestre, conferido após a conclusão com aproveitamento das unidades curriculares que integram o plano de estudos, constante do Anexo.

3.º

A duração normal do plano de estudos é de quatro semestres a que correspondem 120 ECTS.

4.º

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares de funcionamento do mestrado.

17 de Outubro de 2011. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

### ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Fernando Pessoa.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Criminologia.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, do curso de mestrado — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Sociologia e outros estudos .....	SOC-312	86
Psicologia .....	PSI-311	20
Direito .....	DIR-380	5
Protecção de Bens e Pessoas .....	PPB-861	5
Ética .....	ETI-226	4
<i>Total</i> .....		120

## Universidade Fernando Pessoa

### Criminologia

#### Curso de Mestrado

#### 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Observações
Questões Aprofundadas em Direito Penal e Processual Penal .....	DIR-380	Semestral .....	130	TP: 60	5	
Justiça, Ética e Direitos Fundamentais .....	ETI-226	Semestral .....	104	TP: 48	4	
Perfis Criminais .....	PSI-311	Semestral .....	156	TP: 72	6	
Organização Judiciária, Organização Policial e Modelos de Intervenção Cultural e Criminologia Comparada .....	PPB-861	Semestral .....	130	TP: 60	5	
Prognóstico da Criminalidade: Factores de Risco e Protecção .....	SOC-312	Semestral .....	104	TP: 48	4	
	PSI-311	Semestral .....	156	TP: 72	6	